



**ATA DE SESSÃO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE 013/2026 DE  
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2026**

**OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E 14.133/2021, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

Aos dezessete dias do mês de julho de 2026, às 9h, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agente de Contratação nas pessoas de Ricardo dos Santos Amaro, Silas Oliveira do Nascimento e Lucas William Santos Siqueira, designados pelo Decreto nº 321/2025, de 1º de setembro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E 14.133/2021, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.** Ato seguinte foram entregues os envelopes contendo as documentações, a Comissão de Monitoramento e Avaliação passou a analisar o plano de trabalho este que pontuou as quais foram visitadas pela Comissão de Agente de Contratação e equipe de apoio e Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficando a classificação da seguinte forma: Os Planos de Trabalhos julgados aptos sendo classificados em ordem decrescentes, sendo o primeiro classificado o de menor valor, onde serão atribuídas as seguintes pontuações:

| ENTIDADE                                                                                    | DESCONTO        | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 | SEM<br>DESCONTO | 0         |
| ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23                   | SEM<br>DESCONTO | 0         |

Tempo de existência da entidade:

| ENTIDADE                                                                                    | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 | 4         |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Divisão de Licitação e Contrato**

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

|                                                                              |   |
|------------------------------------------------------------------------------|---|
| ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA,<br>CNPJ:07.911.557/0001-23 | 3 |
|------------------------------------------------------------------------------|---|

Experiência prévia no atendimento dos serviços em que concorre:

| ENTIDADE                                                                                    | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 | 4         |
| ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23                   | 3         |

Condições Prediais:

| ENTIDADE                                                                                    | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 | 5         |
| ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23                   | 5         |

Total De Pontos:

| ENTIDADE                                                                                    | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 | 13 PONTOS |
| ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23                   | 11 PONTOS |

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão de Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 nos art. 74, IV, 79 1, no Decreto Federal nº 11.878/2024, e Lei Federal nº 13.019/2024 que apresentaram os documentos sendo habilitadas as entidades: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA**, CNPJ 05.486.449/0001-25 e **ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA**, CNPJ:07.911.557/0001-23, atendendo as condições na íntegra do Edital. Aos selecionados caberá a assinatura do termo de fomento. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pelas Comissões, encerrando a sessão às 11:30h. A ata será publicada no site [www.belterra.pa.gov.br](http://www.belterra.pa.gov.br).

Belterra-Pará, 17 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ricardo dos Santos Amaro  
**Membro da Equipe de Apoio de  
contratação**

\_\_\_\_\_  
Silas Oliveira do Nascimento  
**Membro da Equipe de Apoio de  
contratação**

\_\_\_\_\_  
Lucas William Santos Siqueira  
**Membro da Equipe de Apoio de  
contratação**

\_\_\_\_\_  
Naianne Fernanda Mota Fernandes  
**Presidente da Comissão de  
Monitoramento e Avaliação**